



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2019

Referente a contratação da empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP** para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos apenados e servidores civis lotados na unidade prisional do Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN.
PROCESSO Nº 534/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.611.866/0003-63, com filial situada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 2000, bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2019, tendo em vista o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Terceira, §8º e Condições doravante delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em:

1.2 Reajuste do valor contratual, com base na variação do índice IPCA, calculado de agosto de 2022 a julho de 2023, no percentual de 3,992440%, conforme Cláusula Terceira, § 8º do Contrato 15/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627
2262515
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2024.04.24 11:51:23 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE
(Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013

PAULO
SERGIO DA
TRINDADE:5
6727984468
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA TRINDADE:56727984468
Dados: 2024.04.16 14:41:36 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.1 A partir de julho de 2023 o valor mensal do contrato passará de R\$ 449.895,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para R\$ **467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo:

CONTRATO 15/20219 – PRESLEN						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE ÍNDICE IPCA (3,992440 %)	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	DESEJUM (detento)	Und	23.100	R\$ 4,04	R\$ 4,20	R\$ 97.020,00
02	ALMOÇO (detento)	Und	23.100	R\$ 5,58	R\$ 5,80	R\$ 133.980,00
03	JANTAR (detento)	Und	23.100	R\$ 5,95	R\$ 6,19	R\$ 142.989,00
04	LANCHE (detento)	Und	23.100	R\$ 2,20	R\$ 2,29	R\$ 52.899,00
05	DESEJUM (funcionário)	Und	2.400	R\$ 3,48	R\$ 3,62	R\$ 8.688,00
06	ALMOÇO (funcionário)	Und	2.400	R\$ 5,40	R\$ 5,62	R\$ 13.488,00
07	JANTAR (funcionário)	Und	2.400	R\$ 5,95	R\$ 6,19	R\$ 14.856,00
08	LANCHE (funcionário)	Und	2.400	R\$ 1,59	R\$ 1,65	R\$ 3.960,00
TOTALS			102.000	R\$ 34,19	R\$ 35,56	R\$ 467.880,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0349	3.3.90.39	1500

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas por este apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de de 2024

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515
Dados: 2024.04.24 11:51:51 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE**

PAULO SERGIO DA

TRINDADE:5672798

4468

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Dados: 2024.04.16 14:42:26 -03'00'

**PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP
CONTRATADA**